

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 93
28/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 18 (DEZOITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS INF 06 2020 DTS VCH 07 2020

DTS TCE 10 2020 DTS VCH 08 2020

DTS TCE 13 2020

DTS VAD 01 2020

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 10

IS PROGEPE 009 2020

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 13

RDD PROGEPE 048 2020

RDD CCPP DAP 310 2020

PORTARIAS 14

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 06, DE 21 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- Alterar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituído pela DTS SGO nº 01, de 17 de outubro de 2014, que será composto pelos docentes:

CECILIA NEVES LIMA (PRESIDENTE) – SIAPE: 2619073;

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN – SIAPE: 2028214;

EDUARDO QUINTANA – SIAPE: 2642741;

ROMÁN EDUARDO GOLDENZWEIG – SIAPE: 1776341;

ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA – SIAPE: 2997763;

FERNANDO DE SOUZA PAIVA – SIAPE: 1362850.

- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada;

- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 1730695
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. Retificar a presente DTS, publicada no BS UFF nº 89 de 22/05/2020,
2. Designar os Professores **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, **JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1109027, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 7307818, **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**, matrícula SIAPE nº 2775576, **SUZANA DANTAS HECKSHER**, matrícula SIAPE nº 1551594, **ELAINE APARECIDA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1546954, **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 311735, **MARA TELLES SALLES**, matrícula SIAPE nº 3280241, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718; os Técnicos Administrativos **GABRIEL ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 2076280, **TAÍS OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2147477, **GUILHERME SOARES ORGAM**, matrícula SIAPE nº 3138938; e os Alunos **VITO MARINO NETO**, matrícula UFF 218.042.073, **VITOR LOPES MATASSOLI**, matrícula UFF nº 218.056.111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o GRUPO DE TRABALHO ENGENHARIA SOLIDÁRIA.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE** (Coordenadora Estratégica), matrícula SIAPE nº 2775576, **JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1109027, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 7307818; os Técnicos Administrativos **GABRIEL ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 2076280, **DANIELLY WENECK FIGUEIRA** (Coordenadora Operacional), matrícula SIAPE nº 3139005; e os alunos **VITO MARINO NETO**, matrícula UFF nº 218.042.073, **NATÁLIA CAVALIERI D'ORO CARNEIRO**, matrícula UFF nº 214.096.163, **THIAGO BRAGANÇA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula UFF nº 118.096.041, **CINTHIA PAES VIRGINIO**, matrícula UFF nº DO38.117.012, **SANDRO ALBERTO VIANNA LORDELO**, matrícula UFF nº L133.119.099, para, constituírem o GRUPO DE TRABALHO CONEXÃO ENGENHARIA.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º 01, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Designa Membros para Grupo de Trabalho para análise, detalhamento e regulamentação para viabilizar as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso como Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE), no âmbito da pandemia do Covid-19.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para composição do Grupo de Trabalho para análise, detalhamento e regulamentação para viabilizar as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso como Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE), seguindo as diretrizes definidas pelos órgãos superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF e do Ministério da Educação – MEC, para o Curso de Administração:

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA- Mat. SIAPE n.º 1364489

MÁRCIO EUSTÁQUIO MARIA – Mat. SIAPE 1018092

MARCO ANTONIO CONEJERO – Mat. SIAPE 2279476

PÍTIAS TEODORO LACERDA - Mat. SIAPE n.º 1578420

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1527595

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Prorrogar o prazo das Comissões e dos Grupos de Trabalho em vigor no Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e os casos de infecção no Brasil; as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004, de 13 de março de 2020, e suas alterações e a IS nº 02 VEI/VCX/VCH de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

1. Prorrogar, pelo tempo em que perdurarem as medidas de enfrentamento à pandemia mundial do Coronavírus, bem como a suspensão do calendário administrativo da UFF, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho vigentes no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda.
2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
SIAPE: 1769566
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Constituir Grupo de Trabalho Específico para análise dos cenários locais, infraestrutura, planejamento e monitoramento da execução das atividades acadêmicas emergenciais durante a pandemia do coronavírus no Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19), a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004, de 13 de março de 2020, e suas alterações; a IS nº 02 VEI/VCX/VCH de 19 de março de 2020 e a Decisão CEPEX nº 109/2020, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho Específico para análise dos cenários locais, infraestrutura, planejamento e monitoramento da execução das atividades acadêmicas emergenciais durante a pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) e para a elaboração de propostas de novos modelos de ensino-aprendizagem para contexto de pós-pandemia no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda.
2. Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho supracitado:

DOCENTES:

Titular: IVAN CARLIN PASSOS – SIAPE 2288707

Suplente: JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO – SIAPE 1783248

Titular: PRISCILA PIRES ALVES – SIAPE 1841672

Suplente: AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – SIAPE 1866023

Titular: RICARDO THIELMANN – SIAPE 1496100

Suplente: ERIKA BURKOWSKI – SIAPE 1491117

Titular: THAIS SOARES KRONEMBERGER – SIAPE 2281254

Suplente: ARNALDO PROVASI LANZARA – SIAPE 2033923

Titular: MARCELO DE CARVALHO – SIAPE 1528507

Suplente: ANA ALICE DE CARLI – SIAPE 2080378

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:**Titular: RAPHAELA GIFFONI PINTO – SIAPE 1658592****Suplente: LEANDRO DE ANDRADE CUNHA – SIAPE 1756998**

3. O referido Grupo de Trabalho será composto ainda por dois representantes discentes (um titular e um suplente) de cada Curso de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/VR
SIAPE: 1769566
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 009, DE 28 DE MAIO DE 2020

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

Considerando a publicação, pelo Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.068, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), e decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências;

Considerando as legislações específicas dos Municípios onde a Universidade possui Campi, a respeito de medidas para enfrentamento dos efeitos da COVID-19, a saber Decreto Municipal de Angra dos Reis nº11.64/2020, Decreto Municipal de Campos dos Goytacazes nº 107/2020, Decreto Municipal de Nova Friburgo nº 579/2020, Decreto Municipal de Macaé nº 066/2020, Lei Municipal de Niterói nº 3.499/2020, Projeto de Lei Municipal de Niterói nº 119/2020 (Decreto nº 13.604/2020), Decreto Municipal de Niterói nº13.605/2020, Decreto Municipal de Petrópolis nº 1.193/2020, Decretos Municipais de Rio das Ostras nº 2.518/2020 nº 2.539/2020, Decreto Municipal de Santo Antônio de Pádua nº 046/2020, Decretos Municipais de Volta Redonda nº 16.146/2020 e nº 16.173/2020.

Considerando a Portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, que determina que a Progepe oriente sobre o funcionamento das atividades administrativas dos servidores;

Considerando o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (COVID-19) instituído pela Portaria do Reitor no 66.622 de 13 de março de 2020;

Considerando a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, as orientações das autoridades sanitárias, a preservação da excelência acadêmica, a manutenção de atividades em modo remoto e o isolamento social diante do cenário epidemiológico da COVID-19.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, até 30 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº48/2020

PROGEPE, em 26/05/2020

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ANA FLAVIA SCHUELER DE ASSUMPCAO LEITE, Odontóloga da Faculdade de Odontologia (CMO - FO), para Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 08/06/2020 a 31/12/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.160059/2019-85).

DENISE TAVARES DA SILVA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Comunicação Social (GCO), para Pós-doutorado, no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), em Porto Alegre - RS, de 13/07/2020 a 31/08/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.153116/2019-70).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCP/DAP Nº 310/2020

Interessado: Marta Lúcia Soares de Souza

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154085/2020-16

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marta Lúcia Soares de Souza na qualidade de companheira do ex-servidor Marco Antônio Santana Mendonça, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 15/05/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 25 de maio de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 25/05/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 25/05/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197761** e o código CRC **AD331C68**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.826 de 26 de maio de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
SILVIA M. DE R. POUBEL	151159/2020-54	B. DE SANGUE	480	26236-000.002/2020	1091479	01/11/2019
PEDRO DE A. MEDINA	153260/2019-14	DEP. NEUROB.	585	26236-000.093/2020	2148031	01/01/2019
PRISCILA D. RODRIGUES	153987/2020-27	DEN/HU	1646	26236-000.078/2019	1747031	16/12/2019
MARIANGELA SOARES	150203/2020-17	SEA/HU	437	26236-000.078/2019	307159	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23752-2652 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

UFFPOR202066826A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 66.827 de 26 de maio de 2020

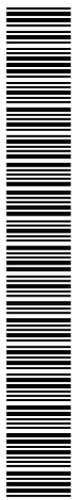
**Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
VANDA DE AZEVEDO	1097884	437	SEA/HU - SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS	150628/2020-18	01/11/2019
STEPHAN MALTA OLIVEIRA	1362477	350	MMI - DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL	153922/2018-67	01/03/2017



UFFPOR202066827A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
MARIA AUXILIA DORA FERREIRA DE LIMA SOUZA	3057835	438	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	156069/2019-16	01/11/2019
MARCELO JARCZUN KAC	1616824	416	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	152497/2020-11	28/01/2020
THIAGO BOECHAT DE ABREU	1559353	348	MCG - DEP CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA	151762/2019-01	20/06/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

UFFPOR202066827A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.828 de 26 de maio de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), no período indicado.

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE	ATÉ
MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE LIMA SOUZA	3057835	438	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	156069/2019-16	23/07/2018	31/10/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------